



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 1316/2014

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de isentar os feirantes e autônomos que vendem melancia no Dia de Finados próximo ao Cemitério Municipal "Petronilo Gonçalves da Silva".

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 10 de novembro de 2014.

**GASPAR  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que feirantes e vendedores autônomos que vendem melancia procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possam ser isentos dos tributos municipais no Dia de Finados próximo ao Cemitério "Petronilo Gonçalves da Silva".

Alegaram que muitas vezes o valor do tributo cobrado pela municipalidade não permite que os mesmos tenham lucro com a venda dessa fruta.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de conceder a referida isenção tributária.

Documento assinado pelo(s): GASPAR.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 19:06:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-271477-5P8C0M-3E8M3B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

